



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Julho de 2025 às 11:20 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAD-6412025, **Código de Validação:** A6A585036C.



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 6412025
(relativo ao Processo 62092025)
Código de validação: A6A585036C

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90017/2025, para aquisição de Materiais de expediente e ecológicos, encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

Grupos	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
GRUPO I - Apagador, apontador, bloco de papel.	ALPHA PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DILIGÊNCIA
GRUPO II - Canetas, marca texto, borracha, lápis, clips em aço, elástico liga.	A. E. MENDES LTDA. LIVRARIA ECONÔMICA	DILIGÊNCIA
GRUPO III - Cola em bastão, colchetes latonados.	PRISMA PAPELARIA LTDA.	NECESSÁRIO ENVIO DE AMOSTRA
GRUPO IV - DVD, Pen driver.	A. E. MENDES LTDA. LIVRARIA ECONÔMICA	DILIGÊNCIA
GRUPO V - Fita gomada, grampeadores de mesa, extrator de grampo, estilete, grampos para grampeadores.	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	DILIGÊNCIA
GRUPO VI - Livro de registro de ata, livro protocolo.	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	NECESSÁRIO ENVIO DE AMOSTRA
GRUPO VII - Marcador	A. E. MENDES LTDA. LIVRARIA	

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1660/1661/1662 e-mail: cad@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Julho de 2025 às 11:20 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-6412025, Código de Validação: A6A585036C.**



Coordenadoria de Administração

permanente, marcador para quadro branco.	ECONÔMICA	DILIGÊNCIA
GRUPO VIII – Registrador AZ, pasta plástica, pasta suspensa, caixa arquivo.	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	DILIGÊNCIA
GRUPO IX – Pilhas Alcalinas	GUGUI ELETRO-ELETRONICA	DILIGÊNCIA
GRUPO X - Copos de papel, copos de papel personalizados, canecas ecológicas	LUMA COMERCIO	DILIGÊNCIA

ITEM 39 - Fita Plástica Adesiva Transparente.	SIGMA COM DE EQUIP. ESCRITÓRIO	NECESSÁRIO ENVIO DE AMOSTRA
--	--------------------------------	------------------------------------

ITEM 40 - Copo Plástico descartável para café.	ALPHA PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	APROVADA
---	--	-----------------

GRUPO I – ALPHA PAPELARIA COMERCIA E SERVIÇOS LTDA – Se faz necessária Comprovação de Exequibilidade em virtude do valor ofertado.

GRUPOS II, IV E VII – A.E. MENDES LTDA. LIVRARIA ECONÔMICA – Se faz necessária a especificação das marcas e modelos ofertados nas propostas. Necessita-se, ainda, Comprovação de Exequibilidade para os grupos II e VII.

GRUPOS V E VIII - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Se faz necessária Comprovação de Exequibilidade em virtude do valor ofertado.

GRUPO IX - GUGUI ELETRO-ELETRONICA - Se faz necessária Comprovação de Exequibilidade em virtude do valor ofertado.

GRUPO X – LUMA COMERCIO – Necessário o envio do certificado FSC.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Julho de 2025 às 11:20 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAD-6412025, **Código de Validação:** A6A585036C.



Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 03/07/2025 às 11:20 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 03/07/2025 às 10:34 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO

assinado eletronicamente em 03/07/2025 às 10:13 h ()*

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
ASSESSOR TÉCNICO IV